

**Ofício n.º 001/2016/DIPRO/ANS**

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2016.

Ao Senhor

**FLÁVIO BITTER**

**REPRESENTANTE da BRADESCO SAÚDE S/A.**

CNPJ.: 92.693.118/0001-60

Rua Barão de Itapagipe nº 225 Parte – Rio Comprido

CEP.: 20261-901 – RIO DE JANEIRO / RJ

**Assunto:** Termo de Compromisso Nº 01/2004 – Reajuste 2016

**Processo:** 33902.439667/2016-60

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 447ª Reunião Ordinária de 29 de junho de 2016, autorizo a aplicação de **13,47%** (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 01/2004.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2016, foi calculado de acordo com a metodologia de reajuste vigente, utilizando a VCMH mais eficiente das Seguradoras Especializadas em Saúde – 13,47%.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2016 e junho de 2017**, a partir de **julho de 2016**.

4. Caso haja defasagem de até um mês entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída nesse mês.

5. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente

**KARLA SANTA CRUZ COELHO**

Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos

Signature valid



Digitally signed by  
KARLA SANTA CRUZ  
COELHO  
Date: 2016.07.01  
12:54:33 BR  
Reason: Autor  
Location: Rio de Janeiro

---

Rua Augusto Severo, 84 – 12º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ – 20.021-040  
Disque ANS 0800 7019656